

GUIA RÁPIDO FUNDAMBRAS

BENEFÍCIOS DOS PLANOS

Conheça as regras de recebimento dos benefícios do Planos Básico e Suplementar da Fundambras.

Muitas opções e flexibilidade para você decidir o que é **melhor para a sua aposentadoria.**

NA APOSENTADORIA VOCÊ DEFINE COMO RECEBER O SEU BENEFÍCIO

ATÉ 25% DO SALDO ACUMULADO à vista ou em **diversas vezes** ao longo do recebimento da renda **em percentuais inteiros**, respeitando o limite de 25% do saldo.



- Renda mensal por prazo definido de no mínimo 60 meses.
- Renda mensal em percentual mensal sobre o saldo entre 0,1% e 2,5%
- Renda em valor fixo definido em Reais, observando-se o prazo mínimo de 60 (sessenta) meses.

As formas de renda são válidas tanto para o Plano Básico quanto para o Plano Suplementar. No entanto, os saldos acumulados em cada plano são independentes, o que permite ao participante, se desejar, escolher uma forma de renda diferente para cada um deles.

Além da aposentadoria, os planos oferecem benefícios por INCAPACIDADE e por MORTE

Benefício por Incapacidade: o participante pode escolher receber em renda mensal, como na aposentadoria, ou optar pelo Resgate. Participantes aposentados pelo INSS que forem portadores de alguma das **doenças graves** listadas na legislação para a isenção de Imposto de Renda são elegíveis ao Benefício por Incapacidade, que pode ser recebido em **parcela única** ou por **renda mensal**.

Benefício por Morte: será concedido aos Beneficiários do participante ativo ou assistido que vier a falecer.

Nos dois planos (Básico e Suplementar), o benefício é calculado a partir do saldo acumulado. No Plano Básico, soma-se também o Saldo de Conta Projetada, somente quando o falecimento for de participante ativo. Para assistidos, o cálculo considera o saldo no momento do falecimento.

BENEFICIÁRIOS: Os beneficiários são cônjuge, companheiro e filhos (inclusive enteados dependentes). Na ausência de definição, o rateio é igual entre eles. O participante pode indicar outras pessoas físicas para receber o benefício na falta dos beneficiários, e as alterações podem ser feitas pelo site da Fundambras. Se não houver indicação, os pais serão os beneficiários.

EM CASO de desligamento da empresa, há opções de sair dos planos e optar pelo **RESGATE** ou **PORTABILIDADE** ou de continuar nos planos como **AUTOPATROCINADO** ou **BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**.



TRANSAÇÕES DIGITAIS: MAIS AGILIDADE NO SEU RELACIONAMENTO COM SEU PLANO

Os participantes podem realizar diversas operações em relação ao seu plano diretamente na Área de Participante do site da Fundambras, tais como alterar seus dados bancários ou sua forma de renda, no caso de participantes que recebem benefício dos planos ou os dados de seus Beneficiários e Beneficiários Indicados, que está disponível a todos os participantes.



Confira também os regulamentos e a cartilha explicativa com todas as regras dos planos.
Em caso de dúvidas, entre em contato com a administração da Fundambras